



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

63/2018/02
P.L. 50
MANGATIBA
07/05/2008

DECRETO Nº 1737, DE 07 DE MAIO DE 2008.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 1441/2008, a(o) servidor(a) **JEFERSON FARIAS DA SILVA**, matrícula n.º 2804, com validade retroativa a 21 de fevereiro de 2008.

REFERÊNCIA / NÍVEL	
ANTERIOR / ATUAL	
1/C	1/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de maio de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rme.